

CONVOCATÓRIA BRAGA'27

Perguntas Mais Frequentes

Depois do período de dúvidas, partilhamos as perguntas mais frequentes que nos chegaram via info@braga27.pt.

Quem pode participar?

- Todas as pessoas naturais, com residência ou com atividade no concelho de Braga, sendo que basta um destes requisitos para ser possível participar.
- Se nasceste no concelho de Braga, mas já não vives cá, podes apresentar um projeto.
- Se não nasceste no concelho Braga, mas atualmente resides no concelho, podes apresentar um projeto.
- Se não nasceste no concelho de Braga nem tens cá residência, mas a tua atividade profissional acontece no concelho de Braga, podes apresentar um projeto.

Linhas de ação e número de projetos

- As linhas de ação são linhas de programação onde os projetos devem estar inseridos.
- Cada projeto deve responder apenas a uma linha de ação. Os tópicos “Descrição” e “Objetivos” do formulário devem ter correspondência com os pressupostos da linha de ação.
- Cada pessoa ou entidade pode submeter até um máximo de 3 projetos.
- As pessoas ou entidades que submetam mais do que um projeto devem ter em atenção que cada um deve responder a uma linha de ação diferente.
- Os projetos que não se enquadram em nenhuma das linhas de ação, não serão considerados nesta convocatória, independentemente da qualidade dos mesmos.
- Se tens outras propostas, sugestões ou contributos para a candidatura, que não se enquadram nesta convocatória, podes apresentá-los na “Caixa de Ideias” do nosso website: <https://braga27.pt/caixa-de-ideias/>

Tipos de projetos

- São aceites para análise todo o tipo de projetos, independentemente da sua tipologia ou área artística, desde que cumpram os requisitos obrigatórios estabelecidos acima.
- Todos os projetos selecionados para integrar o programa artístico da candidatura deverão ser inovadores e, essencialmente, exclusivos.

Orçamento/financiamento

- Não existe um valor fixo estipulado para atribuir a todos os projetos selecionados. Essa quantia é adaptada às exigências de cada proposta.
- As propostas não serão avaliadas por critérios orçamentais, mas deve haver uma razoabilidade nos custos apresentados de acordo com a natureza do projeto.
- Deves apresentar todas as despesas associadas ao projeto no orçamento (materiais, equipamentos técnicos, recursos humanos, espaços de apresentação, etc.)
- Se o projeto prevê outras fontes de financiamento (patrocínios, mecenato ou similar), essa informação deve ser colocada no campo “Estimativa Orçamental”.

Execução dos projetos

- Os projetos selecionados serão executados entre 2023 e 2027. Ou seja, é possível que alguns projetos se iniciem logo após a revelação de qual cidade será Capital Europeia da Cultura 2027, que acontece no início do ano de 2023.
- Por “implementação do projeto” não queremos dizer que o autor terá de financiar a sua proposta, mas sim ser responsável por executá-la com o orçamento cedido pela Braga'27.
- A propriedade intelectual de cada proposta será sempre respeitada, não havendo espaço para apropriação indevida das propostas apresentadas por parte de terceiros (em caso de seleção e não seleção). O autor tem os direitos e os créditos do seu projeto e deverá implementá-lo em caso de seleção (poderá delegar essa função em alguém, se assim o entender, mas desejamos que as entidades e agentes da cidade sejam responsáveis pelos projetos, da ideia à sua concretização).

CrITÉrios de seleço

—A convocatória no tem um júri externo destacado para fazer a seleço dos projetos. Cabe à equipa da Braga'27 analisar as propostas recebidas e fazer uma leitura de que projetos se enquadram no âmbito do programa artístico/conceito da candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura 2027.

—No é obrigatório mas é recomendável sugerir parcerias regionais, nacionais e internacionais, mesmo que estas sejam uma intenço e no tenha ainda sido feito um contacto para a concretizaço das mesmas.

Perguntas do formulário

Aqui podes ver a lista de questões presentes no formulário de apresentaço do projeto.

PROMOTOR

So promotores os cidados, operadores culturais, instituiçes e artistas naturais, residentes ou com atividade no concelho de Braga, que queiram apresentar propostas.

AUTOR

ENTIDADE

(se aplicável)

CONTACTO DE E-MAIL

ENQUADRAMENTO

Seleciona a linha de aço na qual pretendes apresentar um projeto. Podes enviar at trs propostas, mas apenas uma por cada linha de aço. Se optares por propor mais do que um projeto, deves preencher novamente o formulário.

LINHAS DE AÇO

- Natureza
 - Herança
 - Bem-estar
 - Vizinhança
-

PROJETO

Descreve o teu projeto de acordo com os campos que enumeramos abaixo. Nota que alguns tm limite de caracteres.

DESIGNAÇO

DESCRIÇO

(mx. 1500 caracteres)

OBJETIVOS E SUA CORRESPONDNCIA COM OS PRESSUPOSTOS DA LINHA DA AÇO

(Mx. 740 caracteres)

PBLICO-ALVO

PARCERIAS

No é obrigatório que a proposta tenha parceiros regionais, nacionais ou internacionais, mas é desejável e demonstra o grau de maturidade do projeto. As parcerias podem no estar j confirmadas, podem ser apenas uma intenço de colaboraço futura.

PARCEIROS LOCAIS

PARCEIROS REGIONAIS

PARCEIROS NACIONAIS

PARCEIROS INTERNACIONAIS

CUSTOS

Faz uma estimativa orçamental do teu projeto de acordo com os campos que enumeramos abaixo.

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

(custo global do projeto)

ESTIMATIVA DE CUSTOS

(indicaço dos custos por tipologia de despesa)